

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 88 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$239.638,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			239.638,00
30 15 00	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
835	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	138.048,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
842	13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	101.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 15 00	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
824	13.122.1019.0127.0000	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO DE	-56.590,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
833	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
837	13.391.1019.2105.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CIDADANIA	-27.174,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
838	13.391.1019.2105.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CIDADANIA	-29.670,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

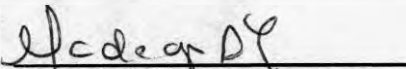
DECRETO Nº 88 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837

30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA					
839	13.391.1019.2105.0000		PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA C				-35.604,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
841	13.392.1019.2101.0000		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS				-45.600,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-239.638,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
